

Aviso (extracto) n.º 11030/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do art.º 36.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, foi por mim homologada em 06/05/2010, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Assistente Técnico Ref.º 06/09.

Procedendo-se à publicitação da mesma, conforme a seguir discriminado:

1.º Rui Pedro Alegrias Almeida Rico Godinho -17,70 Valores

Paços do Concelho do Barreiro, aos 07 de Maio de 2010. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

303300022

Aviso (extracto) n.º 11031/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torno público que na sequência de procedimento concursal comum para Assistente Técnico Ref.º 06/09, aberto por aviso publicado no D. R., 2.ª série, n.º 98 de 21/05/2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e Lei n.º 59/2008 de 11/09, com início a 13/05/2010, com o trabalhador Rui Pedro Alegrias A. Rico Godinho, com a remuneração correspondente à 1.ª posição e nível 5.º, da tabela remuneratória única.

Paços do Concelho do Barreiro, aos 14 de Maio de 2010. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

303299141

Aviso (extracto) n.º 11032/2010

Torna-se público o meu despacho de 14 de Maio de 2010 o qual determinou, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a nomeação em regime de substituição por vacatura de lugar, com efeitos a 17/05/2010, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela n.º 51/2005 de 30 Agosto e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31/12, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelos Decreto-Lei n.º 104/2006 e 305/09 de 23/10, do Técnico Superior Albino Manuel André Roque, no cargo de Chefe de Divisão Comercial.

Município do Barreiro, 24 de Maio de 2010. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

303299352

MUNICÍPIO DE CASCAIS**Aviso n.º 11033/2010**

Processo N.º 528/08 — Em nome de: Galiade Soc. de Adm. e Const. Civil, S. A., Bairro Massapés na freguesia de São Domingos Rana

Nos termos do n.º 2 art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e na redacção que foi conferida pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro e artigo 27.º do RUEM, torna-se público que em 29 de Abril de 2010, foi autorizado por despacho, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1254 requerido por Galiade Soc. de Adm. e Const. Civil, S. A.. A alteração solicitada é a junção de dois lotes, lote 8 e lote 9, num só, de acordo com as peças integrantes do processo n.º 528 de 10 de Abril de 2008, não se prevendo quaisquer outras alterações aos restantes parâmetros urbanísticos ao alvará 1254.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no DRU — Departamento de Requalificação Urbana, Sítio na Rua do Colégio n.º 5 em Cascais das 9 às 13.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser

entregues, no Serviço de Atendimento do Departamento de Urbanismo, sito no Edifício Vidraceiro — Rua Afonso Sanches — Cascais, das 9.00 às 16.00 horas.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, no próprio local e publicitado nos meios de comunicação social.

Cascais, 10 de Maio de 2010. — O Vice-Presidente, (No uso de competência delegada), *Carlos Carreiras*.

303276518

Aviso n.º 11034/2010**Procedimento concursal comum de recrutamento de 3 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, com formação de nível III, monitor de museologia.**

1 — De acordo com os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (adiante designada por LVCR), alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria) e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 32/2010, de 19 Março, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 91/2009, de 18 de Novembro, alterado pelo Despacho n.º 38/2010, de 26 de Março, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais (adiante designada por C.M.C.), encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para o recrutamento e preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, com formação de Nível III, Monitor de Museologia, do mapa de pessoal desta Câmara, do Departamento de Cultura, Divisão de Museus Municipais e dos que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento nos termos do definido nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria.

3 — Local de trabalho — Município de Cascais.

4 — Caracterização de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico com formação de Nível III, Monitor de Museologia, no Departamento de Cultura, Divisão de Museus em concordância com o ROSM (Regulamento de Organização dos Serviços Municipais), aprovado pela Assembleia Municipal em 27/11/2009 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15/12/2009:

4.1 — Conservar o Património integrado em colecções de Museus sob sua responsabilidade, nomeadamente no que respeita à conservação passiva e activa de museus e núcleos museológicos e garantindo a sua fruição pelo público;

4.2 — Promover a participação e co-responsabilização da comunidade no processo de defesa do património arquitectónico, natural e cultural municipais;

4.3 — Executar tarefas de vigilância e segurança diurna, e apoio a acções de emergência da salvaguarda do património;

4.4 — Acolher os públicos, orientar, encaminhar e prestar esclarecimentos de carácter geral sobre o património e as colecções, sobre o funcionamento dos museus (horários, actividades, exposições temporárias e outros serviços);

4.5 — Assegurar o serviço de bilheteiras e ou lojas;

4.6 — Apoiar a preparação, montagem e desmontagem de exposições temporárias e realização de actividades de âmbito educativo para os diferentes públicos.

5 — Remuneração: De acordo com o artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numas das posições remuneratórias da categoria será objecto de negociação com a C.M.C., e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão: São requisitos necessários os constantes nos artigos 8.º e 52.º da LVCR. Os candidatos ao presente procedimento concursal, deverão possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no número ou deste aviso de abertura, pelo meu